

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM

Estudo Técnico Preliminar 182/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23105.039113/2025-99

2. Descrição da necessidade

Contratação de serviço de capacitação profissional para a participação no **Curso de Planilha de Custos e Formação de Preços (PCFP) - “COMO ELABORAR E JULGAR A PLANILHA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS COM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA”** para atender as demandas institucionais de capacitação de **11 (onze) servidores da PROADM**, conforme solicitação no Levantamento de Ações de Desenvolvimento 2025. O Curso com carga horária de **16 horas** na Modalidade **EaD (Ensino à Distância)**, no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, desenvolvido pela **EDUCACAO EFICIENTE TREINAMENTOS LTDA**, situada na **Q SQS 408 Bloco D – Asa Sul – Brasília/DF – CEP 70257-040** Modalidade **EaD (Ensino à Distância)**, **CNPJ: 26.200.266/0001-71**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

- Carga Horária: **16 horas**.
- Data para a Realização do Curso: **07/10/2025 a 10/10/2025**;
- Local do Curso: **EaD (Ensino à Distância)**.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
PROGESP	Eric Gomes Caminha

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação em questão visa atender às demandas de capacitação e desenvolvimento da UFAM, conforme previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional. Para tanto, serão considerados os seguintes requisitos na escolha do prestador de serviços:

1. **Qualificação e Experiência:** O prestador de serviços tem experiência na área do curso a ser ministrado, apresentando portfólio, atestados, declarações de clientes anteriores ou outros documentos que comprovem sua expertise. A qualificação dos instrutores também será avaliada, considerando formação acadêmica e experiência profissional.
2. **Conteúdo Programático:** O conteúdo programático do curso está alinhado com as necessidades de capacitação identificadas pela UFAM, sendo detalhado em ementa que contemple carga horária, objetivos, metodologia, cronograma e bibliografia.

3. **Metodologia e Recursos Didáticos:** A metodologia de ensino adequada ao público-alvo e aos objetivos do curso, inclui aulas expositivas, estudos de caso, atividades práticas, entre outras. O prestador deverá disponibilizar material didático de qualidade e utilizar recursos tecnológicos que otimizem o aprendizado, quando aplicável.
4. **Avaliação:** Serão considerados mecanismos de avaliação da aprendizagem dos participantes, como provas, trabalhos e atividades práticas. A avaliação da satisfação dos participantes em relação ao curso e ao instrutor também será realizada.
5. **Condições Contratuais:** A proposta comercial inclui todos os custos envolvidos na prestação do serviço, forma de pagamento e condições de cancelamento.

5. Levantamento de Mercado

O Tribunal de Contas da União – TCU na Decisão 439/98 - Plenário -, manifestou-se sobre as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal nos seguintes termos:

Decisão: O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE: 1. considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93). (atualmente artigo 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/2021); 2. retirar o sigilo dos autos e ordenar sua publicação em Ata; e 3. arquivar o presente processo.

Dessa forma, a contratação da empresa **EDUCACAO EFICIENTE TREINAMENTOS LTDA, 26.200.266/0001-71**, poderá, segundo Decisão 439/98 do TCU ocorrer por inexigibilidade de licitação, conforme artigo 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/2021.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação, por inexigibilidade de licitação do curso **Curso de Planilha de Custos e Formação de Preços (PCFP) - “COMO ELABORAR E JULGAR A PLANILHA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS COM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA”** para atender as demandas institucionais de capacitação de **11 (onze) servidores aprovados no Edital de Capacitação por Equipes nº 03/2025**, a realizar-se no período de **07/10/2025 a 10/10/2025**, em promovido pela empresa **EDUCACAO EFICIENTE TREINAMENTOS LTDA**.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Unidade de Servidor Capacitado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Curso de Planilha					

1	de Custos e Formação de Preços (PCFP) - "COMO ELABORAR E JULGAR A PLANILHA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS COM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA"	21172	UN	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
---	--	-------	----	---	--------------	--------------

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.000,00

O valor da contratação é de R\$ R\$ 8.000,00 (oito mil reais) conforme proposta apresentada pela empresa.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Conforme Decreto 9.991/2019 e IN 21/2021, que instituem e regulamentam a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal e as diretrizes para o desenvolvimento dos servidores, preveem a capacitação das áreas de Recursos Humanos como um dos instrumentos norteadores para o desenvolvimento dos servidores. Dessa forma, a ação em questão visa promover o desenvolvimento e a contínua capacitação dos servidores conforme objetivo previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal do Amazonas, com âmbito de 2016 a 2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Capacitar a **equipe de trabalho de 11 (onze) servidores** participantes por meio da ação de desenvolvimento externo **Curso de Planilha de Custos e Formação de Preços (PCFP) - "COMO ELABORAR E JULGAR A PLANILHA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS COM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA"**, conforme previsto no Plano de Desenvolvimento de Pessoas da UFAM 2025.

O curso possibilitará:

- **Capacitação de novos servidores** recentemente alocados na equipe de editais da CPL, fornecendo-lhes noções gerais sobre a elaboração da planilha de preços dos serviços com mão de obra exclusiva, especialmente quanto à definição do valor estimado pela Administração, na fase de planejamento.
- **Capacitação específica de pregoeiros e agentes de contratação**, contemplando duas servidoras recentemente designadas, para que adquiram conhecimento técnico sobre a análise e o julgamento da planilha de custos e formação de preços.
- **Capacitação continuada da pregoeira mais experiente**, atualmente responsável por processos que envolvem dedicação exclusiva de mão de obra, assegurando atualização constante e conformidade com a legislação (IN nº 5/2017, item 7.8, e Lei nº 14.133/2021, art. 173).
- **Aprimoramento técnico da equipe** para sanar dúvidas recorrentes e aprofundar a compreensão de aspectos específicos da planilha, como: módulos de remuneração, encargos e benefícios (anuais, mensais e diários), provisão para rescisão, custos de reposição de profissional ausente, custos indiretos, tributos e lucro.
- **Capacitação para análise de regimes tributários**, considerando as diferenças entre Simples Nacional, Lucro Presumido e Lucro Real, e seus impactos na elaboração, análise e julgamento das planilhas de custos de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Com isso, a capacitação contribuirá para reduzir riscos de inconsistências, evitar questionamentos por órgãos de controle, fortalecer a segurança jurídica nos processos licitatórios e promover maior eficiência no uso dos recursos públicos.

13. Providências a serem Adotadas

Averiguar e cumprir todas as normas e legislações referentes à prestação de serviços da instituição a ser contratada

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A Prestação de serviços pela EDUCACAO EFICIENTE TREINAMENTOS LTDA, situada Q SQS 408 Bloco D – Asa Sul – Brasília/DF – CEP 70257-040 justifica-se pela necessidade primordial de promover o desenvolvimento e a contínua capacitação dos servidores conforme objetivo previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal do Amazonas, com âmbito de 2016 a 2025 e no Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2025

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ERIC GOMES CAMINHA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 09/09/2025 às 11:54:15.

MAYARA GUIMARAES DE SOUSA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 09/09/2025 às 11:41:49.

TACIANE MARTINS DE MORAES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 09/09/2025 às 11:52:07.